



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 69/2009-CONSUNI/UFAL**, de 05 de outubro de 2009.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UFAL E A FUNDEPES (PROUFAL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 18419/2009-13 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o término do prazo de vigência do acordo de cooperação (PROUFAL) celebrado entre a UFAL e a FUNDEPES;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 23/09/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº. 68/209-CONSUNI/UFAL, que aprovou a renovação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, referente ao **PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de outubro de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**